



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Pirapetinga – MG, 18 de Maio de 2022.

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação

Processo: 081/2022

Modalidade de Dispensa nº 031/2022

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga realiza dispensa de procedimento licitatório, baseada na solicitação apresentada pela Secretaria solicitante, para **contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, através das empresas **TORCATO LIMA DO VALLE 07767755614 - CNPJ: 14.656.315/0001-04**, valor total de R\$ 24.033,00 (vinte e quatro mil e trinta e três reais)., conforme discriminado na proposta inclusa nos autos, nos termos do art. 24, inciso IV da lei nº 8666/93 e suas posteriores atualizações.

Concordando com os atos até então praticados realizo esta dispensa de licitação que proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação, com a subsequente publicação no órgão oficial.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

15 de Novembro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889